

Informação a comunicar ao público
sobre estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de
acidentes graves que envolvem substâncias perigosas
(IBEROL - Sociedade Ibérica de Biocombustíveis e Oleaginosas, S.A.)

Porquê ler este documento?

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

Por quem é elaborada a informação?

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

A. Informação geral

Identificação do estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador	<i>IBEROL</i>
Designação do estabelecimento	<i>IBEROL - Sociedade Ibérica de Biocombustíveis e Oleaginosas, S.A.</i>
Endereço do estabelecimento	<i>Quinta da Hortinha 2600-531 Alhandra</i>
Freguesia	<i>Alhandra</i>
Concelho	<i>Vila Franca de Xira</i>

Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	<i>Sim</i>
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	<i>-</i>

Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

Comunicação (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão da notificação/comunicação	<i>3-02-2011</i>
--	------------------

Inspeção (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	<i>04-10-2016</i>
--	-------------------

B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

<i>Produção de Biodiesel e Extração de Óleos</i>
--

Código CAE ¹ principal	<i>20591 – Produção de Biodiesel</i>
Outros códigos CAE	<i>10413 - Produção de óleos vegetais brutos (excepto azeite) 46214 - Comércio por grosso de cereais, sementes, leguminosas, oleaginosas e outras matérias-primas agrícolas 52 291 - Organização de transporte</i>

¹ Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.

Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
Secção «H» – PERIGOS PARA A SAÚDE	
H1 Toxicidade Aguda	<i>Asp. Tox. 1 - H304</i>
H3 Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única	<i>STOT SE 1 - H370 Acute Tox. 3, H331 (Acute Tox. 3, H301)</i>
Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS	
P5a Líquidos Inflamáveis	<i>Flam. Liq. 2- H225 Flam. Liq. 3 - H226</i>
Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE	
E1 Perigoso para o ambiente aquático	
E2 Perigoso para o ambiente aquático	<i>Aquatic Chronic 2 - H411</i>
Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
<i>Metanol</i>	<i>Flam. Liq. 2- H225; STOT SE 1 - H370</i>

Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento

Verificar Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil, capítulo 2.2.1, disponível no site da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.

Versão 06.10.2016

Onde se pode obter informação adicional?

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	<i>IBEROL - Sociedade Ibérica de Biocombustíveis e Oleaginosas, S.A.</i>
Endereço do estabelecimento	<i>Quinta da Hortinha 2600-531 Alhandra</i>
Telefone	<i>+351 219 519 400</i>
Email	<i>geral@iberol.pt</i>
Sítio na <i>internet</i>	<i>-</i>

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

Câmara Municipal

Designação	<i>Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC)</i>
Endereço	<i>Avenida Pedro Victor, nº 5 2600-221 Vila Franca de Xira</i>
Telefone	<i>263 270 885</i>
Email	<i>smpc@cm-vfxira.pt</i>
Sítio na <i>internet</i>	<i>www.cm-vfxira.pt</i>

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental

geral [at] apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone 21 472 82 00 | Fax 21 471 90 74

No sítio na *internet* da Agência Portuguesa do Ambiente:

www.apambiente.pt > Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

Autoridade Nacional de Protecção Civil

geral [at] prociv.pt

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 4247100 | Fax 21 4247180

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar

igamaot [at] igamaot.gov.pt

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone 21 321 55 00 | Fax 21 321 55 62